

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO N.º 111-2024 – 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO.....



**DECRETO N.º 111-2024 – 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N.º 111 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA  
A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL  
DO MEIO AMBIENTE DO CDSTLNAB”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.016 de 20 de março de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA;

**CONSIDERANDO** a Etapa Estadual da Conferência de Meio Ambiente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2024, das 8:00 às 18:00 horas, no Ginásio de Esporte Amélio Custódio da Paixão, Bairro: Nova Pastora, Cardeal da Silva, Bahia, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”.

**Art. 2º** - A conferência será realizada na modalidade intermunicipal, em parceria com os 18 municípios que integram o CDSTLNAB: Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araças, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Itanagra, Inhambupe, Ouriçangas, Pedrão, Rio Real e Sátiro Dias.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Alexsandro Menezes de Freitas**  
**Prefeito**

---

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000  
[www.acajutiba.ba.gov.br/gapre@acajutiba.ba.gov.br](http://www.acajutiba.ba.gov.br/gapre@acajutiba.ba.gov.br)  
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77